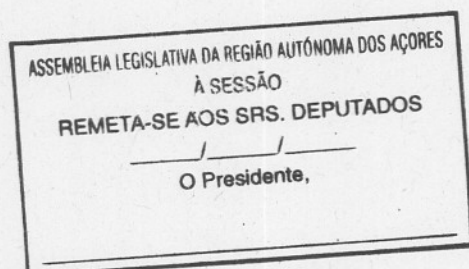




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 - Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
SAI-GSRP-2006-261
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2006-500

Data
2006.03.10

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 109/VIII

Encarrega-me S.Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 109/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Aires Reis, Alberto Pereira, Cláudio Lopes, Jaime Jorge, Jorge Costa Pereira e Mark Marques, do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte :

1. Durante o corrente mês de Março a Atlânticoline, S.A. irá lançar o concurso público internacional para a adjudicação do fornecimento de duas embarcações monocasco, uma com 97 metros de comprimento, velocidade de cruzeiro de 18 nós e com uma capacidade de 700 passageiros e 150 viaturas e outra com 60 metros de comprimento, 17 nós de velocidade de cruzeiro e com uma capacidade de 366 passageiros e 32 viaturas.
2. As duas embarcações que ficarão adstritas ao tráfico do Triângulo (Horta/Madalena, Velas/Cais do Pico e Velas/Horta) estão neste momento em estudo não havendo ainda nenhuma decisão tomada sobre a sua dimensão, velocidade de cruzeiro e capacidade de passageiros e viaturas. Em princípio terão de ter um comprimento superior ao dos actuais Cruzeiros devido à

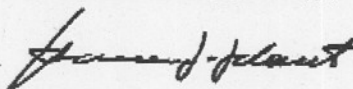
necessidade de aumentar a capacidade de transporte de passageiros e de permitir também o transporte de viaturas. O arranjo geral destes navios dependerá também da solução que se vier a adoptar para o transporte de viaturas. Prevê-se que o comprimento final destas embarcações

se situe entre os 45 e os 50 metros e a velocidade entre os 16 e os 17 nós. A solução final terá de ter sempre em atenção a operacionalidade destas embarcações nos portos onde irão actuar, bem como as condições de conforto que proporcionarão aos passageiros.

3. O novo modelo de transporte marítimo proposto pela Atlânticoline, pressupõe a manutenção do actual contrato de concessão celebrado com a empresa Transmaçor em 1988, na sequência da adjudicação efectuada pela Resolução n.º 14/88, de 20 de Janeiro.

Com os melhores cumprimentos, *e candidatura final*

O Chefe do Gabinete



Hermenegildo Galante

